Portaria n.º 1215

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Matricula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
0339-1	Anelize Balotin	30	18/02/2016 a 18/02/2016	15/04/2016 a 14/05/2016
0271-1	Carin Rothbarth	30	03/06/2016 a 02/06/2016	31/03/2016 a 29/04/2016
1661-1	Iraci Ribeiro Taucheet	30	25/03/2015 a 24/03/2016	15/04/2016 a 14/05/2016
1478-1	Jose Zanir de Souza	30	13/04/2015 a12/04/2016	12/04/2016 a 11/05/2016
0358-1	Moacir Pagliari	30	02/05/2014 a 30/04/2015	15/04/2016 a 14/05/2016

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 5928
Data 20/04/2016
Página(s) 5-12